

Consulta prévia

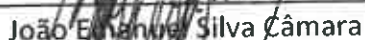
Procedimento N.º 21/ 2021

«LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO CONCELHO DO PORTO MONIZ – 2021»

Despacho: 30 -07-2021



O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 26-09-2019,



João Emanuel Silva Câmara

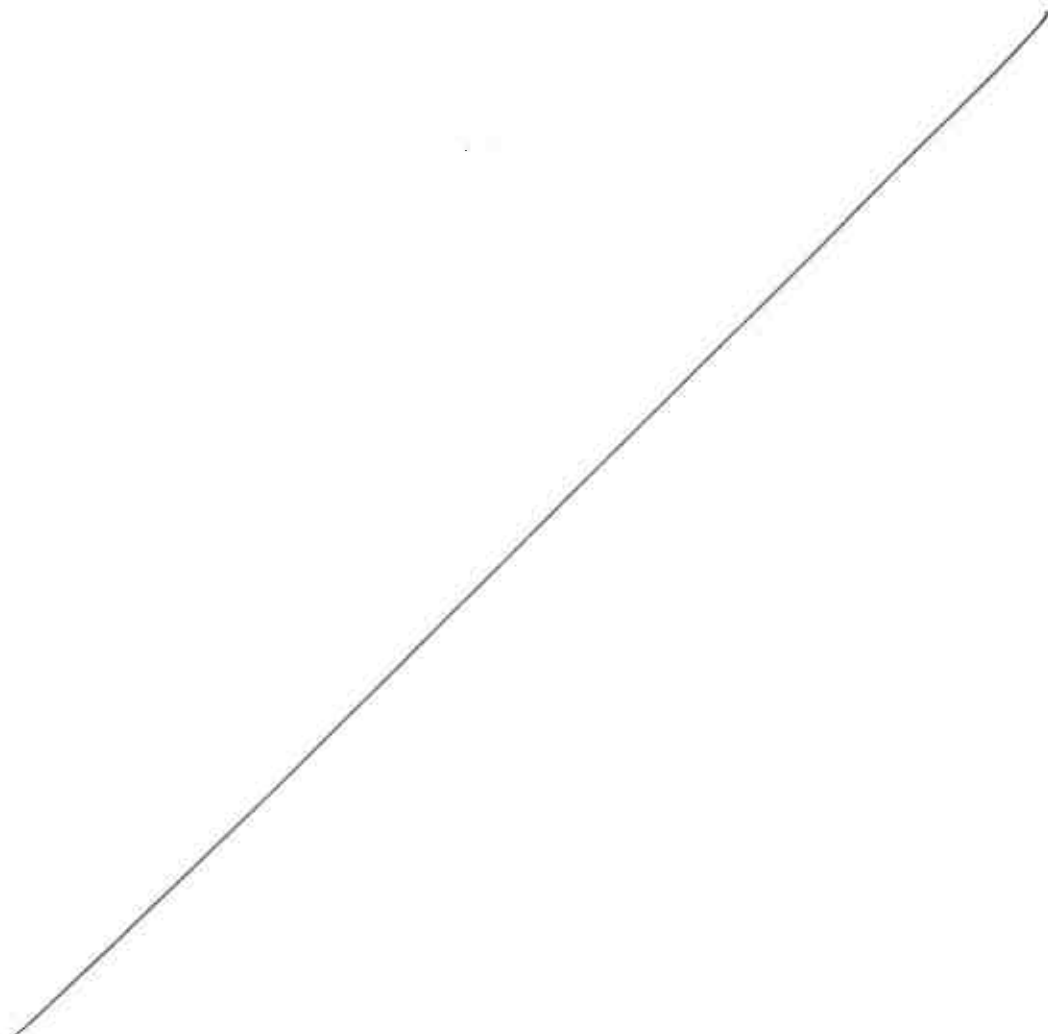
Relatório final

Julho 2021

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado “LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO CONCELHO DO PORTO MONIZ – 2021”, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projeto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.



2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

Exclusão do Concorrente n.º 3- **Equinócio de Verão - Construções, Unip. Lda.**, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do artigo 70.º do CCP, não foi acompanhada dos documentos exigidos pelo ofício convite.

Adjudicação ao Concorrente n.º 1- **Edisoares construções unipessoais Lda.**, dos seguintes lotes:

Lote 1 – Seixal – Valor máximo estimado de 20.000,00€ (vinte mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – Porto Moniz – Valor máximo estimado de 17.000,00€ (dezassete mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 30 dias do mês de julho do ano 2021

O Júri,

Luís Teixeira, _____

Vítor Hugo Fernandes de Freitas, _____

Vânia de Jesus Câmara Quinta, _____